



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO 094/2023

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO a audiência pública 21/08/2023a respeito de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gália e a Funap para que detentos do Centro de Detenção Provisória prestem serviços no município;

RESPONDER:

A prefeitura realizou algum estudo do impacto na geração de empregos caso seja firmado o convênio com a FUNAP, o qual prevê a utilização da mão de obra dos detentos nas prestações de serviços, como: eletricitas, pedreiros, marceneiros, serralheiro, calheiro, pintor; tendo em vista que estes profissionais terão reduzidas as suas oportunidades de trabalho em Gália?

Quais as tipificações criminais dos detentos que deverão prestar serviços nas ruas do município de Gália?

Os detentos que já se encontram prestando serviço na Delegacia de Polícia Civil de Gália, estão cumprindo pena por crimes sexuais ou similares, como estupro, violação sexual mediante fraude, assédio sexual, estupro de vulnerável, corrupção de menores, divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, mediação para servir à lascívia de outrem, casa de prostituição e ato obsceno?

Caso seja firmado o contrato entre a Prefeitura Municipal de Gália e a Funap, existe algum plano de trabalho e previsão de impacto orçamentário para os cofres públicos do município?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de agosto de 2023.


GISELI RODRIGUES SIMÕES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3650/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:30
Legislativo - R 94/2023